



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.038

Resolve sobre recurso.

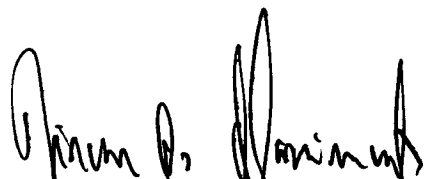
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do recurso apresentado pela interessada abaixo discriminada;

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 205ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18 de dezembro deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Vivian Vieira Ramos**, através do requerimento nº 1.728/2001, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Nutrição desta Universidade.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente